

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR**
- 2 – CONCURSO PÚBLICO**
- 3 – ATAS**
 - 3.1 – 14ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 3.2 – Mesa da Assembleia
 - 3.3 – Comissões
- 4 – ORDENS DO DIA**
 - 4.1 – Plenário
 - 4.2 – Comissões
- 5 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 5.1 – Comissões
- 6 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATA**



RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

Adriano de Almeida Alvarenga (PP)

*Adriano Alvarenga

Alberto Pinto Coelho Neto (PV – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Betinho Pinto Coelho

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

*Alencar da Silveira Jr.

Alessandra Diniz Portela Silveira (PL)

*Alê Portela

Ana Paula Siqueira (Rede – Federação Psol-Rede)

*Ana Paula Siqueira

Andreia de Jesus Silva (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Andréia de Jesus

Antônio Carlos Arantes (PL)

*Antonio Carlos Arantes

Arlen de Paulo Santiago Filho (Avante)

*Arlen Santiago

Arnaldo Silva Júnior (União)

*Arnaldo Silva

Beatriz da Silva Cerqueira (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Beatriz Cerqueira

Bruno de Castro Engler Florêncio de Almeida (PL)

*Bruno Engler

Carlos Henrique Alves da Silva (Republicanos)

*Carlos Henrique

Carlos Henrique Coelho de Campos (PL)

*Coronel Henrique

Cássio Antônio Ferreira Soares (PSD)

*Cassio Soares

Charles dos Santos (Republicanos)

*Charles Santos

Chiara Teixeira Biondini (PP)

*Chiara Biondini

Christiano Augusto Xavier Ferreira (PSD)

*Delegado Christiano Xavier

Cleiton de Oliveira (PV – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Professor Cleiton

Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira (PL)

*Caporezzo

Cristiano Tadeu da Silveira (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Cristiano Silveira

Doorgal Gustavo Sad Lafayette de Andrada (PRD)

*Doorgal Andrada

Eduardo Henrique de Azevedo (PL)

*Eduardo Azevedo

Elismar Fernandes Prado (PSD)

*Elismar Prado

Enes Cândido Damacena Júnior (Republicanos)

*Enes Cândido

Fábio José de Oliveira (Avante)

*Fábio Avelar

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PSD)

*Gil Pereira

Gustavo de Vasconcellos Moreira (PL)

*Gustavo Santana

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos (PMN)

*Grego da Fundação

Ione Maria Pinheiro (União)

*Ione Pinheiro

Isabella Gonçalves Miranda (Psol – Federação Psol-Rede)

*Bella Gonçalves

Jean Mark Freire Silva (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Doutor Jean Freire

Jeferson Douglas Soares Estanislau (PSD)

*Douglas Melo

João Batista Ferreira Júnior (PMN)

*João Junior

João Bosco (Cidadania – Federação PSDB-Cidadania)

*Bosco

João Lúcio Magalhães Bifano (MDB)

*João Magalhães

João Vítor Xavier Faustino (Cidadania – Federação PSDB-Cidadania)

*João Vítor Xavier

Jorge Luiz Fortunato Ali (PSB)

*Dr. Jorge Ali

José Célio de Alvarenga (PC do B – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Celinho Sintrocel

José Guilherme Ferreira Filho (PP)

*Zé Guilherme

José Laviola Neto de Lira (Novo)

*Zé Laviola

Leandro Andrade Genaro Oliveira (PSD)

*Leandro Genaro

Leonídio Henrique Correa Bouças (PSDB – Federação PSDB-Cidadania)

*Leonídio Bouças

Lohanna Souza França Moreira de Oliveira (PV – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Lohanna

Lucas Lasmar de Moura Costa Resende (Rede – Federação Psol-Rede)

*Lucas Lasmar

Ludimila Fonseca Azevedo Falcão (Pode)

*Lud Falcão

Luiz Antônio da Silva (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Luizinho

Luiz Tadeu Martins Leite (MDB)

*Tadeu Martins Leite

Macaé Maria Evaristo dos Santos (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Macaé Evaristo

Marcos Joseraldo Lemos (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Marquinho Lemos

Maria Clara Matos Marra (PSDB – Federação PSDB-Cidadania)

*Maria Clara Marra

Marilene Alves de Souza (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Leninha

Mário Henrique da Silva (PV – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Mário Henrique Caixa

Marli Ferreira da Silva (PL)

*Marli Ribeiro

Mauricio Lemes de Carvalho (Novo)

*Dr. Maurício

Mauro Henrique Tramonte (Republicanos)

*Mauro Tramonte

Nacib Duarte Bechir (PSD)

*Duarte Bechir

Nayara Rocha Perdigão Lara (PP)

*Nayara Rocha

Neilando Alves Pimenta (PSB)

*Neilando Pimenta

Oscar Lisandro Teixeira (PP)

*Oscar Teixeira

Paulo Valdir Ferreira (PRD)

*Doutor Paulo

Rafael Martins de Souza (PSD)

*Rafael Martins

Raul José de Belém (Cidadania – Federação PSDB-Cidadania)

*Raul Belém

Ricardo Augusto da Costa Campos (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Ricardo Campos

Roberto Cupolillo (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Betão

Roberto Dias de Andrade (PRD)

*Roberto Andrade

Rodrigo Aparecido Lopes (União)

*Rodrigo Lopes

Rubens Gonçalves de Brito (Avante)

*Bim da Ambulância

Sandro Lúcio Fonseca (PL)

*Coronel Sandro

Sheila Aparecida Pedrosa de Mello (PL)

*Delegada Sheila

Thiago Fellipe Motta Cota (PDT)

*Thiago Cota

Tito Bruno Miranda Torres Duarte (PSD)

*Tito Torres

Ulysses Gomes de Oliveira Neto (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Ulysses Gomes

Vitório Filho Ribeiro (PP)

*Vitório Júnior

Washington Fernando Rodrigues (PL)

*Sargento Rodrigues

Wendel Cristiano Soares de Mesquita (Solidariedade)

*Professor Wendel Mesquita

Whelton Pimentel de Freitas (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Leleco Pimentel

Wilson Roberto Batista (PSD)

*Doutor Wilson Batista

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

– Publicada em atendimento ao disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.

**CONCURSO PÚBLICO****EDITAL Nº 1/2022 – HOMOLOGAÇÃO**

Cód. 204 – Analista de Sistemas – Área de Seleção I – Desenvolvimento de Sistemas

Cód. 205 – Analista de Sistemas – Área de Seleção II – Administração de Rede e Suporte Técnico

Cód. 206 – Arquiteto

Cód. 207 – Arquivista

Cód. 209 – Bibliotecário

Cód. 210 – Consultor Administrativo

Cód. 222 – Engenheiro de Telecomunicações

Cód. 223 – Engenheiro Eletricista

Cód. 224 – Engenheiro Mecânico

Cód. 225 – Jornalista – Área de Seleção I – Assessoria de Imprensa e Produção de Multimídia

Cód. 232 – Relações Públicas

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais comunica que a Mesa Diretora, em reunião realizada em 3/6/2024, homologou os resultados finais, publicados no *Diário do Legislativo* de 15/5/2024, dos certames para provimento nos cargos efetivos vagos de Analista Legislativo, nas especialidades de Analista de Sistemas – Área de Seleção I – Desenvolvimento de Sistemas – Cód. 204, Analista de Sistemas – Área de Seleção II – Administração de Rede e Suporte Técnico – Cód. 205, Arquiteto – Cód. 206, Arquivista – Cód. 207, Bibliotecário – Cód. 209, Consultor Administrativo – Cód. 210, Engenheiro de Telecomunicações – Cód. 222, Engenheiro Eletricista – Cód. 223, Engenheiro Mecânico – Cód. 224, Jornalista – Área de Seleção I – Assessoria de Imprensa e Produção de Multimídia – Cód. 225 e Relações Públicas – Cód. 232, realizados nos termos do Edital nº 1/2022.

**ATAS****ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/5/2024****Presidência do Deputado Tadeu Martins Leite e da Deputada Leninha**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): Suspensão e Reabertura da Reunião – Chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação – Suspensão e Reabertura da Reunião – Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.309/2024; suspensão e reabertura da reunião; requerimentos dos deputados Gustavo Santana e Ulysses Gomes; deferimento; discurso dos deputados Sargento Rodrigues, Professor Cleiton, Lucas Lasmar, Cristiano Silveira e Betão e das deputadas Lohanna e Ana Paula Siqueira; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; votação nominal do projeto, salvo emendas e destaques; aprovação; questões de ordem; chamada para recomposição de quórum; número insuficiente para votação – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Leninha – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Adriano Alvarenga – Alê Portela – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Fábio Avelar – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Santana – João Junior – João Magalhães – Leleco Pimentel – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

A presidenta (deputada Leninha) – Às 10h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Mauro Tramonte, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Professor Cleiton) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 43 deputados. Portanto, há quórum para votação.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.309/2024, do governador do Estado, que dispõe sobre a revisão geral do subsídio e do vencimento básico dos servidores públicos civis e militares da administração direta, autárquica e fundacional

do Poder Executivo. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas nºs 2 a 29, 32 a 41 e 43 a 57.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Vem à Mesa requerimentos dos deputados Gustavo Santana, Líder do Bloco Avança Minas – BAM –, em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 8 e 57; e Ulysses Gomes, Líder do Bloco Democracia e Luta – BDL –, em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 5, 17, 55 e 56. A presidência defere os requerimentos, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, hoje é um dia muito importante, deputado Professor Cleiton, deputado Caixa, deputado Betão, deputado Bruno Engler. Meu amigo, meu combatente, é uma pena que a gente não teve oportunidade, deputado Caporezzo, de pertencer à mesma guarnição.

Presidente, vou ficar aqui hoje numa fala curta, no nosso encaminhamento, mas numa fala muito sincera, muito objetiva, muito transparente. A primeira coisa que eu gostaria, e me parece que nós estamos sendo transmitidos ao vivo, não só pela TV assembleia, mas também pelos nossos canais de comunicação, é de pedir ao nosso pessoal da segurança pública, aos nossos bravos policiais militares, aos bombeiros militares, aos policiais civis, aos policiais penais, aos agentes socioeducativos, aos servidores administrativos da segurança pública que, na data de hoje, a partir de hoje, a partir de hoje, que vocês realmente possam dar de fato um recado mais efetivo ao governador Romeu Zema, que se tem mostrado insensível, que tem achincalhado a segurança pública, que tem mentido repetidas vezes para a segurança pública. E só há uma forma de dar um recado. Você, que está patrulhando as ruas neste momento, que está dentro de uma penitenciária, dentro de uma delegacia, dentro do quartel da PM ou do bombeiro, que está nas unidades socioeducativas, vocês têm a oportunidade, a partir desta votação, de demonstrar para o governador que hoje a segurança se sustenta por aquilo que vocês fazem a mais. Pelo celular que vocês usam, pela viatura que, muitas vezes, tem defeito e que vocês usam, por fazerem um trabalho sem a supremacia de força. Por isso, gente, vocês têm que cumprir a legalidade a partir da data de hoje, mas de forma muito, muito estrita. Só assim é que eles vão receber o recado lá no palácio, onde se assenta o Sr. Romeu Zema.

Mas, antes de iniciar a votação, eu quero dizer que eu pedi ao líder deputado Gustavo Santana, líder do bloco, para destacar duas emendas. Essas emendas tratam efetivamente de matérias focadas na segurança pública. Há muito tempo, a gente vem tentando um diálogo com o governador. Há muito tempo, os nossos presidentes de sindicatos e associações que aqui se encontram tentam diálogo com o governo, e sempre a resposta pronta do governo, numa notinha mentirosa é: “Nós estamos sempre abertos para o diálogo”. Mas esse diálogo nunca acontece. É sempre a mesma retórica produzida pela Sra. Luísa Barreto.

A Emenda nº 57, deputado Alencar, faz justiça, porque foi o governador que entrou dentro da Associação dos Oficiais, em 23/9/2022, que estava lotada de policiais militares e bombeiros, e fez o seguinte compromisso: “Não é justo que o Legislativo, que o setor privado, que o Judiciário, que o Ministério Público tenham a inflação, porque inflação tem todo ano. Então não pode ficar três, quatro, cinco e até oito anos sem repor a inflação. O meu compromisso é fazer a inflação todo ano”. Então, deputado Alencar, o governador deixou V. Exa. muito tranquilo para votar essa emenda. Primeiro, a emenda é autorizativa. O senhor quando disser “sim” à emenda, deputado Alencar, vai dizer: “Eu estou apenas autorizando, eu estou apenas autorizando o governador, apenas autorizando.

Se ele quiser pagar, ele paga. Se ele não quiser ele continua enrolando a segurança pública”. Por que nós não fizemos impositiva? Para não alegar o vício da iniciativa.

Eu coloco nas mãos dos senhores e das senhoras, de forma muito tranquila: primeiro, o compromisso é do governador. E para que a gente não colocasse aqui uma emenda destacada, que poderia causar até uma certa estranheza nos parlamentares, a gente a fez de pé no chão. Eu quero compartilhar e agradecer àqueles parlamentares que assinaram a nossa emenda, a Emenda nº 57, que nos ajudaram. São eles os deputados e deputadas que nos ajudaram. A gente pede coerência e que confirme o voto para a gente, no momento em que a emenda for destacada. São eles: Ana Paula Siqueira, Beatriz Cerqueira, Andréia de Jesus, Arnaldo Silva, Bella Gonçalves, deputado Caporezzo, deputado Betão, deputado Betinho Pinto Coelho, deputada Chiara Biondini, deputado Bruno Engler, deputado Cristiano Silveira, deputado Coronel Sandro, deputada Delegada Sheila, deputado Delegado Christiano Xavier, deputado Doorgal Andrada, deputado Doutor Jean Freire, deputado Eduardo Azevedo, deputado Elismar Prado, deputado Leleco Pimentel, deputada Leninha, deputada Lohanna, deputado Lucas Lasmar, deputada Macaé Evaristo, deputado Mauro Tramonte, deputado Marquinho Lemos, deputado Mário Henrique Caixa, deputado Professor Cleiton, deputado Sargento Rodrigues, deputado Ricardo Campos, deputado Ulysses Gomes, deputado Professor Wendel Mesquita e deputada Alê Portela. Esses parlamentares assinaram a nossa emenda.

Eu faço um apelo: e aqueles outros que não assinaram? Encerro as minhas palavras, presidente, dizendo o seguinte: quem está sendo coerente é o parlamentar, são os parlamentares, as parlamentares, somos nós. Porque quem fez o compromisso, Alencar, foi o próprio governador. Aqui nós tivemos o zelo, Alencar, de colocar apenas a inflação de 22 e 23, exatamente a inflação 22 e 23. Nós estamos dizendo para o governador ao votar “sim”: Sr. Governador Romeu Zema, nós estamos autorizando o senhor a conceder a revisão geral anual de 22 e 23. Tome aqui, o senhor está autorizado. Por que, gente? Porque, na prática, para aqueles que querem fazer um discurso contrário, eu vou deixar um argumento, um raciocínio lógico. Por que o governador não faz aumento por decreto? Porque a Constituição fala que ele tem que ter uma autorização legislativa. Então, quando ele encaminha um projeto para a Assembleia, na prática, ele está pedindo uma autorização ao Legislativo e falando: “Olha, eu estou pedindo a autorização para reajustar em 3,62%, essa migalha”.

Nós apresentamos essa emenda para dizer: “Governador, nós também estamos autorizando o senhor a fazer a correção da inflação de 2022 e 2023 para o setor da segurança pública, pois já tem sete anos que o senhor vem enrolando, que o senhor assinou a ata e não cumpriu, que o senhor foi à Rede Globo e falou que ia fazer a correção da inflação todo ano, que o senhor foi à Associação dos Oficiais. Então nós estamos apenas dando autorização, porque senão ele faria por decreto. É isto que nós estamos fazendo: entregando a ele uma autorização. Governador, está aqui. O senhor está autorizado.

De forma muito fraternal, eu queria contar com o apoio dos colegas deputados e deputadas. Àqueles que não assinaram a emenda, eu estou fazendo aqui um apelo, estou fazendo um pedido: ajudem-nos para que o governador possa acordar. Quem sabe, deputado Professor Cleiton, nesse período, entre a votação de hoje, no 1º turno, e o 2º turno, o governador tenha um recado bem dado do Legislativo, acorde e fale: “Olha, realmente, eu assumi um compromisso com esse pessoal. Eu afirmei publicamente, dei entrevista e vou cumprir o que afirmei. Eu vou mandar inclusive outro substitutivo para a Assembleia, para que realmente isso fique melhor, do jeito que a gente gostaria”. Então é uma forma de dar uma oportunidade, Macaé, ao próprio governador de refletir sobre o compromisso que ele fez com os senhores servidores e servidoras.

Eu peço o voto à Emenda nº 57, que trata dos 10,67%, e à Emenda nº 8, que apenas propõe, autoriza o governador a incorporar um abono que ele já paga aos servidores da segurança pública. Então, em relação à Emenda nº 57 e à Emenda nº 8, eu peço o voto dos colegas deputados e deputadas. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Professor Cleiton.

O deputado Professor Cleiton – Bom dia, presidente, deputados e deputadas! Bom dia a todos os servidores e servidoras de todas as categorias do serviço público, civis, militares.

Presidente, nosso Bloco Democracia e Luta vem destacar também quatro emendas, deputada Macaé, que são as Emendas nºs 5, 17, 55 e 56, somando forças às emendas que foram destacadas pelo deputado Sargento Rodrigues. O momento que estamos vivendo é exatamente um momento de muita reflexão, mas, ao mesmo tempo, de responsabilidade desta Casa de reparar aquilo que o governo não faz, que é dialogar com as diversas categorias.

Vejam só: quando a gente se depara com a proposta que veio de 3,62%, se a gente fizer uma continha básica, veremos que existem servidores do Estado que estão em determinadas categorias que são privilegiadas, por exemplo, que têm uma renda salarial de R\$40.000,00 por mês. Quem ganha R\$40.000,00 por mês vai ter um aumento de quase R\$1.500,00. Mas aquela ASB, aquele fiscal do DER, o soldado, uma pessoa que ganha R\$1.300,00, deputado Sargento Rodrigues, vai ter um ganho de R\$46,00. O que nós estamos fazendo aqui é exatamente, através das emendas autorizativas, tentar reparar o erro de um governo, o erro de um Executivo que não dialoga com as diversas categorias do serviço público.

Sabe o que vai acontecer? Nós estamos hoje destacando essas emendas autorizativas, que fazem inclusive com que nós tenhamos, uma delas aqui, a proposta dos 10,67%, que é de perdas inflacionárias desse período. Há uma proposta, uma emenda, sobre a qual inclusive vou deixar para a deputada Beatriz Cerqueira discorrer melhor, que é de 33% de reparação do piso salarial dos professores do magistério em Minas Gerais. Estamos aqui também somando forças àquilo que foi prometido para a segurança pública, para os policiais civis e militares. Estamos propondo essa reflexão. O deputado Lucas Lasmar daqui a pouco também vai destacar a possibilidade de, numa das nossas emendas, oferecermos, aos profissionais de saúde em Minas Gerais, a possibilidade também de ganho real nos seus rendimentos. Qual é a preocupação dos servidores e servidoras? A preocupação é a seguinte deputada Lohanna: nós vamos votar isso aqui. Na semana que vem possivelmente nosso presidente vai chamar para votarmos no segundo turno. Só que o governo não retirou, desta Casa... Hoje um jornalista, inclusive, me perguntava pela manhã. O governo não retirou desta Casa as propostas de imploração do Ipsemg e do IPSM.

Gente, a gente tem de entender. Foi suspensa, mas os projetos continuam nas comissões. Se esses projetos caminharem nesta Casa, o que vai acontecer? No contracheque do policial militar, no contracheque do policial civil, no contracheque do professor e da professora, no contracheque do profissional da saúde, no contracheque do servidor das diversas categorias, os descontos que virão do Ipsemg e do IPSM vão demonstrar que essa proposta do governo em nada vai adiantar, porque o salário do servidor vai é diminuir. Então eu queria até dizer que nós não estamos tratando de migalhas, nós estamos tratando aqui de uma reparação para que conquistas históricas, como Ipsemg e IPSM, que são conquistas de valorização do servidor público e, conseqüentemente, do serviço público, não possam ser implodidos nesta Casa.

Então o momento que nós estamos vivendo é muito sério. Eu quero chamar atenção dos senhores e das senhoras. Mais uma vez, eu chamo atenção. Nós estamos diante de uma opção política. O que o governo Zema está fazendo é uma opção política, porque exaustivamente nós demonstramos, na Comissão de Administração Pública, nos debates que foram feitos, que há recursos em caixa, que há ganho orçamentário para que o governo pudesse não só oferecer os 10,67%, mas para poder chegar até mesmo ao percentual de 15%, que seria o percentual justo, devido às contas que fizemos, juntamente com o Sinfazfisco. Mais uma vez quero agradecer aqui o papel do Sinfazfisco, que demonstra que nós estamos diante de uma opção política.

E é por isso que eu me dirijo aos pares. É por isso que eu me dirijo aos deputados e às deputadas para fazermos essa reflexão, a reflexão de que, ao votarmos essas emendas autorizativas, nós estamos provocando o governo Zema a perceber que não se faz gestão de serviço público sem valorização do servidor e sem valorização daqueles que estão lá na ponta. E é muito triste, muito triste, deputado Betão, o que o governo faz porque, além de o governo oferecer esse aumento pífio, acompanhado da retirada de direitos como Ipsemg e IPSM, o governo joga a população contra o servidor público. Hoje de manhã, eu lia as mensagens no

Instagram do governador, os comentários. Quando um servidor público entrava para divergir do governador, um grande número de pessoas ligadas ao Partido Novo entrava rebatendo esse servidor para atacá-los e acusá-lo de parasitismo, acusá-lo de ser parte – como ele mesmo disse – de uma casta de privilegiados.

Mas eu quero aqui lembrar que esta Casa tem uma grande responsabilidade nesta manhã porque foi ela que tornou a casta de privilegiados, o governador, ao conceder a ele um aumento de 298% juntamente com o vice-governador e com o seu secretariado. Foi esta Casa que, sem analisar os impactos financeiros, votou R\$1.200.000.000,00 de renúncia fiscal para privilegiar os proprietários de locadoras. Então esta Casa tem o dever nesta manhã de reparar o erro de fazer com que nós coloquemos o servidor no seu devido lugar. E é por isso que eu destaco aqui e peço o voto dos pares às emendas do nosso bloco 5, 17, 55 e 56 e somando forças também às emendas que foram apresentadas aqui pelo deputado Sargento Rodrigues, para que nós, de fato, não fiquemos com essa demagogia que o governo fica o tempo todo. Nós temos a melhor segurança do País, mas a melhor segurança do País deve ser colocada no seu devido lugar e valorizada a segurança.

Nós temos uma educação de qualidade, mas os profissionais de educação precisam de valorização. Nós temos o serviço público de qualidade, graças aos nossos servidores. Contem com o meu voto. Contem aqui com a nossa articulação, não só com o meu voto, mas com os deputados do PV, do qual eu sou líder aqui nesta Casa. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Lucas Lasmar.

O deputado Lucas Lasmar – Bom dia a todos. Bom dia! Casa cheia!

Hoje é um momento importante para corrigirmos erros graves na história política de Minas Gerais: a não aplicação do reajuste mínimo, que foi prometido em campanha pelo governador Zema. Nós sempre temos que ser coerentes com o nosso discurso. Se utilizamos um pilar para irmos aonde desejamos, esse pilar tem que ser sempre sólido e principalmente a palavra do político não pode voltar atrás. E nós estamos vendo palavras ao vento de oportunidades de reuniões que sempre querem lacrar. Quando se reúne com a segurança pública: “Nós vamos dar o reajuste”, mas ele nunca chega aqui na Casa e, quando chega, esses míseros 3,62% (- Manifestação nas galerias.) que, para muitos, não dá nem para comprar um saco de arroz. Vejam o exemplo dos Augas, deputados, profissionais de saúde que nos assistem, bem como toda Secretaria de Estado de Saúde. Existem Augas que recebem apenas R\$780,00 por mês como salário base. Eles estão há 12 anos sem receber o reajuste de um salarial digno, receberam apenas 10% nesses 12 anos. Eles não conseguem, sequer, aposentar com um salário mínimo. Como conseguem fazer uma construção de uma aposentadoria segura para ele e também para a sua família?

E o que nós estamos pedindo aqui é um impacto dessa correção de R\$140.000,00 por mês, para que esses servidores recebam, no mínimo, o salário mínimo como base. Porque as gratificações estão ultrapassando o salário mínimo, essa é a justificativa, e isso é inaceitável! Nós temos hoje, dentro da área da Secretaria de Estado de Saúde, 32.000 profissionais, sendo que 68% desses já têm idade mínima para se aposentar e não se aposentam. Está estruturado para o servidor ficar até os 75 anos minguando dentro dessas secretarias, sem o seu direito de aposentar, construir e planejar a faculdade do seu filho, a sua própria vida, o seu sonho de viagem.

O que esta Assembleia vai fazer aqui hoje é trazer oportunidade a essas pessoas de poderem sonhar com seus sonhos básicos, e não vai ser nem um político que limitará o sonho de um servidor público. Se está insatisfeito, tem que sair. Quem está na política pública é para fazer política pública e valorizar quem a faça. Nós temos aqui a força de segurança, que é a única que não recebe o ticket alimentação no Estado de Minas Gerais.

Eu fui relator na comissão, na CCJ, do projeto do Professor Cleiton. É um absurdo nós termos uma lei que só dá benefício a poucos. Nós vimos o discurso de muitos de que a lei tem que ser para todos. A lei não é para todos no Estado de Minas Gerais, é para quem quer. Só para os amigos. Nós temos que fazer essa correção!

Fiz um projeto de lei para defender os servidores do IMA. Mais de 1.164 servidores tinham, por lei, o benefício de uma gratificação; e um decreto cortava o direito. Nós fizemos um projeto de resolução e sustamos parte do decreto. Hoje, esses servidores estão recebendo, alguns, R\$1.200,00; outros, R\$600,00; outros, R\$400,00, de acordo com a sua graduação. São R\$9.000.000,00 por ano para os servidores do IMA. Nós, da Assembleia, corrigimos esse erro grave.

Lembro que nós tivemos a perda de um servidor, que morreu no seu local de trabalho com 72 anos. O que nós estamos falando aqui não é falácia, não; é realidade. Não há como se aposentar hoje no Estado de Minas Gerais. E o que é pior: nós estamos... Nós, não, o governo está tentando achar de quem é a culpa dos elevadores da Cidade Administrativa. Estão obrigando, pessoal, os Augas a assinarem um termo de responsabilidade, que eu vou ler para vocês – olha que absurdo: “Eu, funcionário, inscrito no CPF tal, fico autorizado, de forma voluntária, a fazer a opção de trabalhar presencialmente na Cidade Administrativa durante o período em que os elevadores do prédio Minas e Gerais estiverem desligados. Declaro, para os devidos fins, que estou apto, em plenas condições de saúde física e que não possuo doença preexistente que me impeça de subir e descer as escadas de acesso até o 8º andar do prédio Minas e Gerais. E que essa decisão presencial do trabalhador é livre, espontânea e tomada de vontade própria, de forma esclarecida”.

Pessoal, só para vocês terem noção: se o Auga – 72% da sua remuneração é de gratificação e de benefícios – não assinar, ele vai receber menos do que o salário mínimo. Isto é injusto: aqueles que já recebem pouco ainda serem obrigados a subir oito andares por incompetência. Nós estamos falando de um governo que já está aí há cinco anos. Agora a culpa do elevador é de quem o construiu? Onde está o discurso do Novo, que sempre trabalha em investimentos e em prevenção para evitar gastos excessivos? Basta ver as estradas de Minas Gerais, o que aconteceu entre Santana do Jacaré e Campo Belo: uma manilha de R\$60,00 fez um prejuízo milionário para o governo do Estado, e ninguém falou disso. O DER tinha ciência disso três anos atrás. Que governo é esse?

E vou dizer mais: os Augas... Pessoal, os servidores – deputados que estão aqui nos assistindo, vou explicar a vocês –, os Augas são os auxiliares de apoio à gestão e atenção à saúde, os técnicos de atenção à saúde, os técnicos de gestão da saúde, os especialistas em política pública e gestão da saúde e os analistas de atenção à saúde. Esses servidores não têm direito ao Gages, e o funcionário do lado, que não faz parte dessa carreira, a recebe exercendo a mesma função. Que lei é essa, todos que estão nos assistindo e deputados? Se a gratificação é para quem executa uma atividade, todos têm que recebê-la, independentemente da sua carreira. É isso que tem que acontecer no vale-alimentação para a força de segurança do nosso estado.

Nós fizemos aqui uma emenda, que está destacada, de minha autoria, junto com o deputado Celinho Sintrocel, que é a de nº 5.

Peço aos deputados que a aprovem. Ela permite aos Augas receberem a Gages, para a gente corrigir essa atrocidade legislativa que temos hoje no nosso Estado de Minas Gerais. Posso dizer de onde vocês vão tirar esse dinheiro: do nosso projeto que foi aprovado aqui nesta Casa, de minha autoria, das seringas. A força de segurança não sabe, mas há lei aqui que obriga o Estado a comprar a seringa de 3ml mais cara, que é de R\$1,50. Nós protocolamos aqui: a mesma seringa, que traz a mesma segurança aos profissionais da saúde, pode ser comprada por R\$0,30 e é aprovada pelo Ministério do Trabalho. Tem rolo nessa história! É uma economia de R\$86.000.000,00 por ano para o Estado de Minas Gerais. Então, usem esse recurso para pagar essa gratificação aos Augas e trazer esse digno salário mínimo para os mais de 382 servidores, os Augas, que não recebem o salário-base. A nossa defesa aqui é em favor da saúde pública e da aplicação correta dos recursos. Nós estamos trazendo legislações que dão efetividade para o governo do Estado.

Então, presidente, agradeço a oportunidade de trazer a nossa contribuição a esses projetos que vão mudar a realidade do Estado de Minas Gerais. Vamos votar “sim” na emenda que traz o reajuste de 10,67% a todos os servidores do Estado de Minas Gerais. Contém com meu voto! Vou dizer mais: aprovou-se aqui, nesta Assembleia Legislativa, na semana passada, o Projeto de Lei Complementar nº 45/2024, que traz gratificações às autoridades sanitárias com cargos de provimento no Estado de Minas Gerais. Quando solicitamos aqui gratificações e correções legislativas, falam que o Regime de Recuperação Fiscal não permite gratificações,

mas isso foi aprovado aqui. Quando é de interesse do governo, aprovam. Então a força de segurança e todos os servidores têm de fazer mobilização para que possam conscientizar os deputados a votarem “sim” a essas correções que temos na nossa legislação estadual. Contém comigo. Vamos juntos.

A presidenta (deputada Leninha) – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Sra. Presidenta, colegas parlamentares, servidores que acompanham a votação no dia de hoje, mais uma vez um momento de discussão de reajuste é para nós um momento de discussão do que o governo entende que é prioridade ou não. O debate é também sobre o que o governo pensa no sentido da aplicação do orçamento no que é importante para o povo de Minas Gerais. Toda vez que a gente fala sobre o que seria justo para o servidor, em termos da recomposição ou do reajuste, o que o governo fala? “Olha, nós temos contingências orçamentárias, nós temos dificuldades orçamentárias para poder absorver um valor que seja maior.” Vocês acompanharam aqui, desde o início do segundo mandato do governador, vários debates em que denunciávamos o que o governo vinha fazendo com o nosso orçamento. Foi esse governo que, ao mesmo tempo em que dizia que o Estado estava quebrado para muita coisa, inclusive para conceder reajuste ao servidor, tinha folga no orçamento para dobrar as verbas de publicidade, que passavam de mais de R\$60.000.000,00 para R\$120.000.000,00.

Exatamente. Este governo, que estava dizendo que tinha dificuldade orçamentária para dar reajuste adequado e justo ao servidor, é o mesmo que deu benefícios fiscais. Foi bem lembrado aqui o caso, em especial, das locadoras, de mais de R\$1.000.000.000,00, mas se a gente analisar os últimos cinco anos, veremos que o benefício fiscal saltou de R\$4.000.000.000,00 para R\$12.000.000.000,00 em Minas Gerais. E quem são os beneficiários? Quem são os beneficiários? Exatamente os amigos do governador, os milionários, os ricos, os abastados. Toda vez que a gente vem aqui fazer essa discussão, a gente precisa se lembrar dessas coisas.

Quando o servidor vai para a luta, para tentar ter uma melhoria do seu salário, do seu vencimento, da sua condição, o governador fala assim: “Ora, se o servidor não estiver satisfeito, vá para a iniciativa privada”. Não foi isso? Vocês lembram?

Pois bem, quando o secretariado não estava satisfeito com o salário, ele concedeu 300% de aumento. Ora, por que ele, então, não o mandou para a iniciativa privada? Ele próprio deveria ter renunciado ao mandato de governador e voltado para cuidar da Loja Zema, se ele também não estava satisfeito. Mas 300% para ele e para o seu secretariado é justo, o Estado tem dinheiro, o Estado pode. Então são esses absurdos que a gente precisa denunciar aqui.

E, por falar em secretariado, o último secretário de Fazenda, aquele que estava tentando aprovar o Regime de Recuperação Fiscal, custou aos cofres públicos de Minas Gerais R\$3.400.000.000,00, e a média do salário desse Sr. Gustavo Barbosa era de mais de R\$53.000,00. E aí eles não querem dar 10,7% para o servidor porque acham que é isso que vai quebrar Minas Gerais.

Olha, meus amigos, eu preciso dizer a vocês aqui também o seguinte: com tudo isso, o Estado ainda tem condição, sim, de absorver um reajuste melhor; no mínimo, a recomposição dos últimos dois anos, que é o que o nosso bloco está propondo aqui em emenda. Assinamos – eu, particularmente, assinei junto com o Sargento Rodrigues – essa PEC, da qual sou coautor, mas também entendemos ser justa a isonomia e estendemos isso aos demais servidores, o acumulado dos últimos dois anos, de 10,6%.

“Deputado, o Estado tem como absorver isso?” Tem, e eu explico aqui aos colegas parlamentares, que estão preocupados, na dúvida sobre se votam ou não. Não haverá impacto significativo nas contas do governo. Vejam vocês: esse estudo foi feito pelo Sinfazfisco. Só o aumento da receita corrente líquida previsto para 2024 já seria suficiente para cobrir o aumento nos parâmetros da correção da inflação acumulada de 2022 a 2024 – não estou nem considerando só 2022 e 2023. Isso daria, meus amigos, 15,65%. Nós estamos propondo 10,6%, como na emenda do deputado Sargento Rodrigues, mas, se quiséssemos chegar a 15%, o Estado teria fôlego orçamentário para absorver o impacto. Se ele aumentasse 15,65%, o impacto seria de R\$7.390.000.000,00, portanto menor que R\$9.190.000.000,00, que será o aumento da receita corrente líquida para este ano.

Então, vejam vocês: o impacto, que pouco ultrapassa R\$7.000.000.000,00, não será maior que o aumento da receita corrente líquida, que está prevista para mais de R\$9.000.000.000,00. Então não há de haver preocupação dos parlamentares quando se trata da disponibilidade financeira do Estado. Então, meus amigos, eu estou trazendo isso aqui para quem quiser falar o seguinte: “Olha, eu não votei porque o Estado não ia dar conta de absorver”. Dá conta, sim! Dinheiro tem! Agora o que precisa ter é prioridade. Isso precisa ser prioridade.

O que nós queremos dizer a vocês... Tem o dinheiro do crescimento da receita corrente líquida de mais de R\$9.000.000.000,00 e tem o dinheiro que ele poderia tirar das verbas publicitárias, dos jantares milionários lá no palácio, do aumento do próprio salário, dos benefícios fiscais para os amigos empresários que agora chega a mais de R\$12.000.000.000,00. É isso tudo! O orçamento do Estado foi capturado pelo governador e pelos seus amigos, mas para a população, para assistência à saúde, à segurança, à educação, ao meio ambiente e à assistência social, ele sempre alega que não há recurso. Vejam a situação em que nós estamos.

Então é fundamental que esse movimento que está sendo feito aqui pelos servidores se amplie e ganhe todo o Estado de Minas Gerais, porque o povo precisa saber o que está acontecendo. Eu já repeti isto várias vezes: “O governador tem que entender, de uma vez por todas, que Estado não é Loja Zema, Estado não é para comercializar eletrodomésticos, Estado não é para dar lucro”. O Estado não é uma empresa. O Estado existe para prestar serviço, e serviço de qualidade. E só haverá serviço público de qualidade com o servidor valorizado. Não é possível falar de educação de qualidade sem a valorização adequada do servidor na segurança, no meio ambiente, na saúde, na área social, enfim, em qualquer área. Essa é a nossa ferramenta, esse é o nosso capital, esse é o nosso valor, mas, se ele não for respeitado e cuidado, não tem como a gente cuidar do povo de Minas Gerais.

O governo Zema entra para a história como o governo que foi o maior inimigo do servidor nos últimos tempos. O maior inimigo do servidor porque nem sequer tem diálogo. E veja o seguinte: recentemente, como se não bastasse, por parte desse governo, não haver a disponibilidade do diálogo, não haver a sensibilidade com as pautas reivindicatórias, chegou agora também ao nível da violência. Sabemos que servidores da segurança foram agredidos por seguranças do governador por tentarem lutar por melhores condições. Esse é o tratamento que esse governo dá ao nosso servidor.

Então eu me dirijo aqui às deputadas e aos deputados: amigos deputados e deputadas, vocês, que votaram o aumento de 300% para o governador; vocês, que votaram o benefício fiscal para as locadoras e outros benefícios; vocês, que votaram o orçamento que dobrou a verba da publicidade, mais de R\$7.000.000.000,00 para camarão, para jantares e tudo mais, não é possível que tenham tido a disponibilidade de votar essas pautas e não estão ouvindo o clamor dos servidores, que são aqueles que estão na ponta da lança. Amigos e amigas deputadas e deputados, imaginem vocês quando precisarem do serviço público; imaginem vocês, por exemplo, quando precisarem ir a uma delegacia acionar a polícia no momento em que vocês estiverem submetidos, lamentavelmente, a um ato de violência: é esse servidor que estará atendendo vocês e que está hoje lutando por melhores condições para ele e para a família dele. Então lembrem-se disto: a gente, uma hora, vai precisar deles e a gente não pode abandoná-los neste momento. E nós, que somos parlamentares, que temos uma boa condição, que temos um bom salário, diferentemente da maioria do povo de Minas Gerais – esse, sim, precisa, o tempo todo, da escola pública, da saúde pública, da segurança pública, dos serviços públicos... Amigos e amigas parlamentares, escutem o nosso chamado, o nosso apelo; escutem o clamor dos servidores, porque é o clamor do povo de Minas Gerais.

Repito: dinheiro tem, o que falta é prioridade. Se o governo não faz, que a Assembleia faça. Obrigado, presidente.

A presidenta – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Betão.

O deputado Betão – Verdade! O pior salário do Brasil é o dos trabalhadores da educação da Uemg.

Presidenta, bom dia; bom dia a todos os deputados e deputadas presentes, a todos os servidores e servidoras do Estado de Minas Gerais. Bom dia, bom dia!

Gente, é um verdadeiro deboche o que o governo do Estado faz quando se trata de apresentar uma proposta de reajuste salarial. Eu sempre gosto de lembrar que, nos meus quase 40 anos de militância política, foi a primeira vez que vi um governo – já falei isso aqui – que vetou o próprio projeto de lei que enviou para cá. Ele enviou um projeto de lei para esta Casa garantindo um reajuste salarial para os trabalhadores da segurança pública de em torno de 40%, divididos em três anos, em três parcelas. Ele pagou a primeira parcela e depois, deputada Macaé, vetou as outras duas. É a primeira vez que eu vejo isso.

Agora ele manda um reajuste, um PL, de 3,62%. No que ele se baseou para mandar esse índice de reajuste? Ele se baseou, prestem atenção todas e todos, no reajuste do índice do piso nacional salarial do magistério, que, neste ano, foi de 3,62%. Só que, nos anos anteriores, o piso nacional do magistério teve um índice de 33,34% e, depois, de 14,9%. Por que ele não se baseou nesse índice para bancar o reajuste dos anos anteriores? Então ele debocha da cara dos servidores e da cara das deputadas e dos deputados. A base está tão envergonhada, a base do governo, que nem está presente aqui. Não conseguem, não há nenhum representante da base do governo inscrito para defender as ideias, a proposta do governo.

Então, Sra. Presidenta, esse é o governo do Estado mínimo. É um governo que entende que o Estado deve abrir mão das suas responsabilidades e entregar as coisas para a iniciativa privada. Imaginem o que seria do povo brasileiro se o Estado brasileiro fosse o Estado mínimo durante o período da covid. Imaginem o que seria do povo do Rio Grande do Sul, que ainda está sofrendo, se não tivesse a mão do Estado para tentar ajudá-los e deixasse por conta da iniciativa privada. Esse é o problema que estamos enfrentando aqui, mas com uma forte resistência, deputado Celinho Sintrocel, dos servidores, das servidoras, dos sindicatos e do bloco de oposição, aqui na Assembleia. Nós estamos enfrentando essa política, que é uma política de desconstrução do Estado de Minas Gerais. Estão tentando privatizar a Cemig, tentando privatizar a Copasa, tentando privatizar a Codemig, a Gasmig, e dizendo para os servidores: se você não estiver satisfeito com o salário que está ganhando, vá para a iniciativa privada. Ele não abre concurso público, como é que nós vamos manter o Estado de Minas Gerais?

Então não vamos cair nessa falácia. Chamo atenção dos deputados e das deputadas do bloco da situação, que defende aqui o Estado. Não dá para garantir isenção, a gente não, aqueles que garantiram a isenção das locadoras de automóvel ou isenção para as mineradoras, que é uma isenção gigantesca – são mais de R\$11.000.000.000,00, Delegada Sheila, só de isenção para as mineradoras – e chegar aqui e propor um reajuste ridículo, pífio, como esse que foi apresentado. Por isso estamos chamando atenção às emendas que estão sendo destacadas aqui, a 5, a 17, a 55, a 56, além das emendas destacadas pelo deputado Sargento Rodrigues.

Então, Sra. Presidenta, para a gente poder permitir que todos usem da palavra, e já há bastante gente inscrita, encerro minha fala. Obrigado.

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Bom dia, Minas Gerais de luta! Gente, eu vim aqui, muito rapidamente, porque o que a gente quer é votar e descobrir o que vai ser de Minas Gerais a partir dos votos que a gente tiver aqui, hoje, porque é isso que a gente está decidindo. A gente está decidindo aqui, hoje o que vai ser de Minas Gerais. Se a gente quer que o Estado, de fato, seja entregue; se a gente quer que o Estado, de fato, acabe; se a gente quer que o Estado, de fato, deixe todo mundo na mão; ou se a gente quer que Minas Gerais continue nos orgulhando, pela universidade, pela segurança pública, pelas escolas. Esse é o caminho que eu quero, esse é o caminho que sei e que, tenho certeza, vários deputados aqui querem também.

Eu trouxe só um compilado para todos nós discutirmos aqui, hoje sobre as mentiras do governador Romeu Zema, o estelionato eleitoral que o governador Romeu Zema promoveu com Minas Gerais nas eleições de 2022. Gente, eu vou falar isso por onde eu estiver. No plano de governo do governador, na página 18, está escrito o compromisso com a recomposição anual da inflação. Apesar disso, o governador Romeu Zema não quer dar sequer a inflação. E, de acordo com o que está aqui, o Zema deve aos policiais sete anos de inflação! É inadmissível que uma pessoa minta como ele mente e continue ocupando um cargo público, continue exercendo liderança dentro desta Casa, continue vivendo em paz e governando em paz.

Para além disso, como outros colegas deputados trouxeram o argumento de que o Estado não dá conta de bancar, eu digo que isso é uma mentira, assim como é uma mentira o argumento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Gente, eu peço às pessoas que estão aqui que peguem o telefone e leiam a Lei de Responsabilidade Fiscal. Está lá no art. 22 da lei – está protegida a recomposição geral anual da inflação para todas as categorias. O governador mente! A recomposição geral anual é resguardada pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Então é uma decisão política não dar pelo menos a recomposição a todos e a todas vocês. E, se é uma decisão política, a gente tem que falar quem é o político que está tomando essa decisão.

Há muita gente que sobe na tribuna e fala que o Zema é um empresário, que o Zema odeia o serviço público, e eu tenho uma pequena correção a fazer: o Zema não é um grande empresário, o Zema é um herdeiro, gente, e não há mérito em ser um herdeiro! O Zema é um herdeiro de terceira, quarta geração, montado em um império milionário, e eu duvido muito de que ele passaria no concurso que vocês passaram. Eu duvido muito de que ele daria conta de sentar e estudar para tirar as notas que vocês tiraram, para passar pelo estágio probatório, para ter o mestrado e o doutorado que os nossos professores da Uemg da Unimontes têm. Então vamos falar do Zema como ele é: um herdeiro, um herdeiro que não fez 1/3, 1/4, 1/5 do que vocês fizeram para estar nos lugares em que estão.

Eu quero terminar a minha fala, e talvez eu corra um risco especialmente com os amigos da segurança pública que estão aqui, mas eu peço que os senhores e as senhoras escutem, de coração aberto, o que vou dizer: ou a gente supera esse período de interdição ideológica que a gente viveu – uma parte expressiva do serviço público, especialmente as forças de segurança – de achar que a direita vai fazer alguma coisa por vocês ou a gente corre o risco de acabar com as carreiras mais importantes do nosso estado. Foi a direita que elegeu um governador que odeia servidor. Não importa se o servidor é policial civil ou se é professor ou se é doutrinador, porque é a direita que acha que o servidor público odeia ou não gosta do salário que tem; é a direita que acha que o servidor público está frustrado, está cobrando e por isso deveria ir para a iniciativa privada; foi a direita que tentou dizer que os professores tinham que se organizar em consórcios para vender suas aulas para o Estado; é a direita que lá, no Rio de Janeiro, passa pano para milícia.

Então que a gente se posicione aqui, hoje, para fazer entender que tem lado que defende carreira de Estado e servidor público. Existem muitos deputados da Casa que gostariam muito de votar apoiando o lado de vocês, mas o governo de direita está colocando uma pressão que vocês nem imaginam! Apenas nós, da oposição, e poucos colegas, poucos louváveis colegas é que estão contra! Vamos pensar sobre tudo isso, porque essa interdição ideológica nos trouxe a esse cenário que a gente tem hoje. A gente defende o serviço público, a gente defende as carreiras mais importantes do Estado e a gente está na luta ao lado de cada um e de cada uma de vocês.

Eu quero a polícia bem protegida, bem paga e com bons equipamentos para cuidar de todos os mineiros. Eu quero os professores protegidos, bem pagos, com boas condições de trabalho para educar o povo de Minas Gerais, desde a infância até o ensino superior. Eu quero servidores da saúde bem equipados, protegidos e com condições de trabalho para cuidar de todos os mineiros. Eu quero os servidores do meio ambiente sendo respeitados para que a gente não veja a situação de Brumadinho e Mariana de novo. E é em todas essas lutas que o nosso bloco está mergulhado e empenhado em trazer vitórias. Obrigada, presidente!

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Bom dia, presidente! Bom dia, colegas deputadas e deputados! Bom dia, servidores de Minas Gerais! Eu subo hoje à tribuna para fazer este encaminhamento e defender a valorização dos servidores do Estado de Minas Gerais, tarefa que eu cumpro desde o meu primeiro dia de mandato nesta Casa.

Veio o primeiro ataque do governo Zema na reforma administrativa de 2019. Esse governador, gente, desde o seu plano de governo, apresentado na primeira campanha em 2018, manifesta claramente que elegeu inimigos no Estado de Minas Gerais. Sabe quem são os inimigos que o Zema elegeu? Os servidores públicos. Os servidores públicos do Estado de Minas Gerais são os inimigos

que o governo Zema eleger para dizer que faz um bom serviço pelo Estado. Mas ele não sabe que, se o Estado funciona, é por responsabilidade e compromisso de cada uma e de cada um dos senhores nas pastas diferentes que ocupam. Se não for a presença do servidor público na força de segurança, como será o Estado de Minas Gerais? Se não for o servidor público na política de saúde, de educação, de assistência social, de meio ambiente, de infraestrutura, como um estado deste tamanho vai funcionar?

Nós estamos aqui para demonstrar esse nosso apoio, gente, e dizer que não vamos admitir o governador, que aumenta em 300% o seu próprio salário, oferecer migalhas aos servidores públicos. Nós não vamos admitir governador mentiroso, que faz compromisso e não tem palavra – não tem palavra e não cumpre documento assinado, porque foi assim que ele fez com os servidores da segurança pública, não cumpriu o acordo assinado. São quase sete anos enrolando a categoria. Olha, gente, o mesmo governador que deu a isenção de R\$1.200.000.000,00 para a Localiza agora fala que não tem dinheiro para aumentar o salário do servidor.

Digo para vocês: governo diferente, governo ineficiente. Governo do Novo, governo vergonhoso. Vamos juntos a favor do serviço público de Minas Gerais!

O presidente – A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Luizinho) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 55 deputados. Portanto, há quórum para a votação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.309/2024. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emendas e destaques.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas e destaques.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Doutor Jean Freire (PT)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Nayara Rocha (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, o governo... É bom que os servidores que estão nos acompanhando saibam disso. Prestem bem atenção no que eu vou falar aqui, agora! Isto serve para todos os servidores. Vocês devem perceber que a gente faz uma movimentação intensa aqui, nos bastidores, conversando com deputados o tempo todo, de um lado e do outro. E, agora, a gente está percebendo que o governo veio aqui e está usando, inclusive, a oposição para votar o projeto principal a fim de retirar o quórum porque está com medo de perder as emendas. É bom que vocês saibam disso. Então eu quero fazer um apelo ao presidente, ao deputado João Magalhães – líder –, ao deputado Cassio Soares e ao deputado Carlos Henrique: “Não retirem o quórum”. Se os senhores e as senhoras prestarem atenção, vários deputados se ausentaram. Os deputados que estão aqui dentro são os que querem votar com o servidor. Estes deputados aqui querem votar com o servidor, e o governo está enxergando uma derrota em Plenário. Isso é vergonhoso! É vergonhoso, presidente, o que Romeu Zema faz com este Poder, o que Romeu Zema faz com esta Casa, o que Romeu Zema faz usando deputados como se fossem marionetes! É como se fossem marionetes do Romeu Zema! “Olha, vão lá, votem o texto principal e, depois, vocês retiram o quórum em Plenário.” Isso aqui, presidente, na verdade, não é nem pela ordem, mas, sim, uma questão de ordem que faço a V. Exa. lhe pedindo que, inclusive, possa recompor o quórum, porque, se o João Magalhães, se o Cassio Soares e se o Carlos Henrique pedem à base para sair, o que eles fazem? Eles retiram o quórum para dizer: “Olha, nós votamos o projeto principal”. Ok. Então, presidente, eu estou retirando o meu pedido. Estou retirando o meu pedido de recomposição de quórum. Estou retirando. Mas peço a V. Exa., Sr. Presidente, que faça um apelo, porque, quando eles precisam de V. Exa., vão até a V. Exa.: “Presidente, pare a sessão. Espere aí! Vou fazer isso, vou fazer aquilo”. E aí a segurança, a educação, a saúde... Todos os servidores que estão aqui vão ver quais são os deputados que querem, de fato, fazer justiça com os servidores. Obrigado, presidente.

O deputado Ulysses Gomes – Presidente Tadeu Leite, deputados, deputadas e todos que nos acompanham aqui, hoje, no Plenário, pelas galerias e pela TV Assembleia. Nós estamos vivendo algo inusitado, presidente. É bom que todos compreendam esse processo. Mais do que uma disputa política o Plenário está dividido. Nós temos 33 deputados e deputadas em Plenário, ou seja, há quórum suficiente para continuar a discussão do projeto. Então não é para encerrar. Mas não há o quórum para a votação dos 39 porque a base do governo, seguindo a orientação do governador Romeu Zema, não quer votar os destaques. Há pouco nós votamos, companheiros, servidores e todos que nos acompanham, um reajuste, lamentavelmente, pífio que o governo apresenta de 3,64%. Mas agora é que vem exatamente aquilo que pode aprimorar o projeto, num gesto de reconhecimento e valorização dos servidores, que são as emendas destacadas dos deputados e das deputadas que estão no Plenário. Emendas essas unidas aqui com mais de 30 deputados que propõem o mínimo de um reconhecimento aos servidores, que é a recomposição inflacionária dos anos de 2022 e 2023 para todos os servidores – da educação, da saúde, do administrativo – e, de forma legítima, todos da segurança pública, que, merecendo até mais, compreendem o processo importante de luta para a gente fazer a recomposição inflacionária, que, inclusive, tem sido motivo de argumento e promessa não cumprida do governador Zema. O que nós queremos aqui, presidente, deputados e deputadas e todos que nos acompanham, é votar os destaques, votar as emendas que garantirão aos servidores a recomposição mínima inflacionária de 2022 de 5,74%; e, de 2023, de 4,62%. Esses mais de 10% não significam aumento de salário, mas recomposição da inflação dos últimos dois anos. Então, nós queremos dizer aqui, sem contrapor o direito legítimo de cada deputado e deputada, da autonomia que o Poder Legislativo tem, e ele tem que se impor neste momento e colocar a sua posição. Se o governo tem dúvida, se o governo não quer, a resposta que esta Casa tem condições de dar hoje aos servidores, a Minas Gerais, é de que o governo não se senta para negociar; é um governo que mente, é um governo que a todo momento diz uma coisa e faz outra. Tem esta Casa autonomia, altivez e competência de votar o reajuste justo dos servidores. Por isso, quero parabenizar cada deputado e cada deputada aqui que se uniu, independentemente de posição política, independentemente de partido ou de lado, a favor dos servidores do Estado de Minas Gerais, para a gente garantir

o reajuste justo. E, dessa forma, continuaremos aqui unidos, não para derrotar o governo, mas para garantir o mínimo que cada servidor, cada trabalhador e cada trabalhadora merecem no Estado de Minas Gerais. É isso, presidente.

O deputado João Magalhães – Sr. Presidente, é visível o esvaziamento do Plenário, portanto solicito a recomposição de quórum.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum. A presidência pede a atenção do pessoal das galerias, pois, se porventura não conseguirmos fazer a chamada das deputadas e dos deputados, este presidente terá de encerrar a reunião. Portanto, por favor, deputado Eduardo Azevedo, V. Exa. tem a palavra para fazer a chamada.

O secretário (deputado Eduardo Azevedo) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 33 deputados, número insuficiente para a votação.

Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 5/2/2024

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Antonio Carlos Arantes processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Cristiano Silveira referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado; requerimento de natureza administrativa da deputada Alê Portela referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado. A seguir, a Mesa conclui pela impossibilidade de deferimento do requerimento de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Ana Maria dos Santos Coutinho, ocupante do cargo de analista legislativo, na especialidade redator-revisor, tendo em vista o não cumprimento das condições previstas no art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989, bem como as conclusões do Parecer nº 5.605/2024, da Procuradoria-Geral da Casa. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 7 de fevereiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de fevereiro de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 19/2/2024

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, nos termos do art. 33, incisos III e VI da Deliberação nº 2.802, de 21 de setembro de 2022, homologa o Processo nº 1011014 122/2023, Pregão Eletrônico nº 57/2023, destinado à contratação de prestação de serviços de condução de veículos automotores e de mecânica automotiva, com dedicação exclusiva de mão de obra, autorizando a celebração do contrato com a empresa Conservadora Campos e

Serviços Gerais Ltda., vencedora do certame. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 20 de fevereiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 20 de fevereiro de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 26/2/2024

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa delibera: I) Deliberação da Mesa nº 2.833/2024 – dispõe sobre o uso do Sistema Eletrônico de Informação – SEI – para produção e tramitação de processos e para a gestão de documentos em formato digital no âmbito da Assembleia Legislativa; II) Deliberação da Mesa nº 2.834/2024 – Regulamenta o procedimento de credenciamento no âmbito da Assembleia Legislativa, nos termos do parágrafo único do art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; III) Deliberação da Mesa nº 2.835/2024 – altera a Deliberação da Mesa nº 2.761, de 18 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a jornada de trabalho e o controle de frequência do servidor lotado em órgão previsto nos incisos II a V do *caput* do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001, e dá outras providências. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Antonio Carlos Arantes processo contendo requerimento de natureza administrativa da deputada Ana Paula Siqueira referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado. Isso posto, a Mesa, nos termos do art. 33, inciso III da Deliberação nº 2.802, de 21 de setembro de 2022, homologa o processo nº 1011014 163/2023, Pregão Eletrônico nº 76/2023, e correção nº 1011014 19/2024, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de eventos, conforme solicitação da Gerência-Geral de Relações Públicas e Cerimonial, autorizando a contratação da empresa Locaflex Serviços Ltda., vencedora do certame. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Finalmente, são aprovados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: verificado o cumprimento das condições previstas no art. 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 24.267, de 29/12/2022, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 26/2/2024, o servidor Hildemar Rodrigues Falcão Júnior, ocupante do cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de policial legislativo masculino, no exercício da função gratificada de nível superior – FGS; nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009, e 2.610, de 2/3/2015, designando Rafael Alcantara de Paula para a função gratificada de nível superior – FGS –, com exercício na Gerência-Geral de Tecnologia da Informação – Gerência de Aplicações e Suporte a Clientes. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 4 de março, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 4 de março de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 4/3/2024

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide autorizar o pagamento de diária de viagem aos participantes do evento de lançamento do seminário técnico “Crise Climática em Minas Gerais – Desafios na Convivência com a Seca e a Chuva Extrema”, a fim de custear suas despesas com alimentação, hospedagem e transporte intermunicipal e local. A seguir, por meio da Deliberação nº 2.836/2024, a Mesa altera as Deliberações nºs 2.803, de 21 de setembro de 2022, que dispõe sobre a fase preparatória da contratação no âmbito da Assembleia Legislativa; e 2.821, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre os contratos administrativos no âmbito da Assembleia Legislativa. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Finalmente, são aprovados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c os arts. 133 e 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 24.267, de 29/12/2022, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 16/2/2024, a servidora Sônia Cláudia Cilento, ocupante do cargo efetivo de agente de execução das atividades da secretaria; tendo em vista o não cumprimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas à Constituição Federal nºs 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, de 21 de setembro de 1989, bem como as conclusões do Parecer nº 5.605, de 10 de janeiro de 2024, da Procuradoria-Geral desta Casa, indeferindo o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Ana Maria dos Santos Coutinho, ocupante do cargo efetivo de analista legislativo – redator-revisor. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 11 de março, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 11 de março de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 11/3/2024

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa delibera: I) Deliberação nº 2.837 – Institui o Colegiado de Pós-Graduação da Escola do Legislativo – ELE; II) Deliberação nº 2.838 – Institui a Comissão Própria de Avaliação – CPA –, órgão colegiado da Escola do Legislativo – ELE; III) Deliberação nº 2.839 – Veda a realização, nas dependências da Assembleia Legislativa, de filmagens e gravações que possibilitem uso indevido ou exposição de imagens ou conversas particulares de parlamentares ou de terceiros. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Antonio Carlos Arantes processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda – EPP, tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de todas as companhias de transporte aéreo; serviço de hospedagem em hotel no território nacional e no exterior; contratação de seguro no caso de viagem ao exterior; locação de veículos na localidade de destino; traslados e recepção em aeroportos; e despachantes para solicitação de visto – parecer favorável à prorrogação excepcional por 6 meses ou até a assinatura do contrato decorrente de licitação

em curso, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. A seguir, em cumprimento ao disposto no inciso VI do art. 79, c/c o inciso XXXII do art. 82 e o inciso I do art. 86 da Resolução nº 5.176, de 1997, que contém o Regimento Interno da Assembleia, para fins do previsto na Instrução Normativa TCE-MG nº 3, de 27 de abril de 2011, a Mesa opina pela regularidade e legalidade da aposentadoria requerida pelo servidor Marcus Vinícius Pereira, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, autorizando o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Finalmente, é aprovado o seguinte ato relativo ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: à vista do disposto no art. 36, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e nos arts. 8º, III, e 13 da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 24.267, de 29/12/2022, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, e nos termos do Laudo de Aposentadoria da Gerência-Geral de Saúde Ocupacional, datado de 7 de março de 2024, aposentando, por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 7/3/2024, o servidor Edilson de Souza Moreira, ocupante do cargo efetivo de agente de execução das atividades da secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 18 de março, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 18 de março de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 18/3/2024

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Antonio Carlos Arantes processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Century Telecom Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de transporte de telecomunicação, via rede óptica, para transmissão de sinais de áudio e vídeo, através de um canal de vídeo SDI e dois canais de áudio, por intermédio de enlace óptico, sem redundância, unidirecional, em caráter permanente, com fornecimento de equipamentos e meios de transmissão – parecer favorável à prorrogação excepcional por 180 dias ou até a assinatura do contrato decorrente de licitação em curso, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Radiodifusão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 25 de março, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 25 de março de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 25/3/2024

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de dezembro de 2023, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab – referente ao mês de dezembro de 2023, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 31/12/2023, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446, de 15 de junho de 2009. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Antonio Carlos Arantes processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Eduardo Azevedo referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 27 de março, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 27 de março de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 1/2/2024

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Finalmente, são aprovados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000, e 5.310, de 21/12/2007, exonerando, a pedido, a partir de 2/2/2024, Thiago da Silva Pereira, do cargo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo; verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c os arts. 133 e 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 24.267, de 29/12/2022, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 15/1/2024, a servidora Creusa Maria Ramos Vieira, ocupante do cargo efetivo de agente de execução das atividades da secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 5 de fevereiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 5 de fevereiro de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 7/2/2024

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. A seguir, a Mesa, nos termos do art. 33, I, da Deliberação nº 2.802, de 21 de setembro de 2022, autoriza a abertura do processo nº 1011014 3/2024, Pregão Eletrônico nº 2/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, conforme solicitação da Diretoria-Geral, declarando que as despesas têm adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Finalmente, são aprovados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009, e 2.610, de 2/3/2015, dispensando Adriana Cecy Renan da função gratificada de nível superior – FGS –, com exercício na Gerência-Geral de Rádio e Televisão – Gerência de Edição; designando Alevi Ferreira de Sá Júnior para a função gratificada de nível superior – FGS –, com exercício na Gerência-Geral de Rádio e Televisão – Gerência de Edição. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 9 de fevereiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 9 de fevereiro de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 9/2/2024

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo: ao deputado Antonio Carlos Arantes, processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Casablanca Comunicação & Marketing S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de publicidade – parecer favorável à prorrogação contratual, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; ao deputado Betinho Pinto Coelho, Requerimento nº 5.393/2023, de autoria dos deputados Maria Clara Marra, Adriano Alvarenga, Alencar da Silveira Jr., Antônio Carlos Arantes, Arlen Santiago, Arnaldo Silva, Bella Gonçalves, Betão, Betinho Pinto Coelho, Bim da Ambulância, Carlos Henrique, Cássio Soares, Celinho Sintrocel, Charles Santos, Coronel Henrique, Cristiano Silveira, Delegado Christiano Xavier, Doorgal Andrada, Douglas Melo, Doutor Wilson Batista, Dr. Maurício, Enes Cândido, Fábio Avelar, Gil Pereira, Grego da Fundação, Gustavo Santana, Ione Pinheiro, João Júnior, João Magalhães, João Vítor Xavier, Leninha, Leonídio Bouças, Lohanna, Lucas Lasmar, Lud Falcão, Luizinho, Mário Henrique Caixa, Marli Ribeiro, Mauro Tramonte, Professor Cleiton, Professor Wendel Mesquita, Ricardo Campos, Rodrigo Lopes, Sargento Rodrigues, Thiago Cota, Tito Torres, Ulysses Gomes e Zé Guilherme, em que requerem a concessão do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais a Octavio Augusto De Nigris Bocalini, presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – parecer pela aprovação na forma do Projeto de Resolução apresentado, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 19 de fevereiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 19 de fevereiro de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 20/2/2024

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Finalmente, são aprovados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: verificado o cumprimento das condições previstas no art. 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 24.267, de 29/12/2022, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 20/2/2024, o servidor José Roberto Xavier Umbelino, ocupante do cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de policial legislativo masculino, no exercício da função gratificada de nível superior – FGS; nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009, e 2.610, de 2/3/2015, designando Ana Clarice dos Santos Martins para a função gratificada de nível superior – FGS –, com exercício na Gerência-Geral de Polícia Legislativa – Gerência de Controle Operacional e de Apoio a Eventos. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 26 de fevereiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 26 de fevereiro de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 27/3/2024

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de janeiro de 2024, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab - referente ao mês de janeiro de 2024, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 31/1/2024, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446, de 15 de junho de 2009. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 1º de abril, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de abril de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/5/2024

Às 14h35min, comparece à reunião a deputada Bella Gonçalves (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL), membro da supracitada comissão. Está presente também a deputada Leninha. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a gestão democrática do Sistema Único de Assistência Social – Suas –, a elaboração do plano de trabalho e a execução do orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Luanda do Carmo Queiroga, psicóloga, representando a presidente do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região; Jandira Cristina Silva, presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social; Mariana de Resende Franco, subsecretária de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, representando a titular dessa pasta; Agatha Rotelli Lemos, coordenadora do Fórum Municipal de Trabalhadoras do Suas-BH; Jennifer Danielle Souza Santos, presidente do Sindicato dos Psicólogos do Estado de Minas Gerais – Psind-MG; Sandra Regina Ferreira Barbosa, membro do Fórum Estadual dos Trabalhadores do Suas; Gláucia de Fátima Batista, vice-presidenta do Conselho Regional de Serviço Social – Cress-MG –, representando o presidente desse conselho; Andréia Coelho Moura, coordenadora do Fórum Municipal de Usuários do Suas-BH; Leticia Fernandes Godinho, secretária municipal de Assistência Social de Coronel Fabriciano e diretora do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social; Daniela Tiffany Prado de Carvalho, secretária municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem; e Maria Aparecida Bayão, representante dos usuários no Conselho Estadual de Assistência Social; e os Srs. João Humberto Zago, integrante da Comissão Organizadora do Fórum das Organizações da Sociedade Civil do Suas-BH – Fosc –, representando a coordenadora dessa comissão; Isac dos Santos Lopes, conselheiro do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – Ceas-MG –, representando o presidente desse conselho; Túlio de Souza Gonzaga, superintendente da Central de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, representando o subsecretário de Planejamento e Orçamento; e André Veloso, economista. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2024.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/5/2024

Às 10h14min, comparecem à reunião a deputada Bella Gonçalves e os deputados Marquinho Lemos, Ricardo Campos, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Leninha, Lud Falcão e Maria Clara Marra e os deputados Antonio Carlos Arantes, Gustavo Santana e Grego da Fundação. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marquinho Lemos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos ambientais que seriam ocasionados caso se aprove o Projeto de Lei nº 754/2015, que dispõe sobre a outorga coletiva do direito de uso

de recursos hídricos e dá outras providências. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Mila Batista Leite Corrêa da Costa, secretária-adjunta de Estado de Governo; Jeanine Renate Souza Oliveira, mobilizadora do Projeto Manuelzão e representante do Movimento Mexeu com a Serra do Curral Mexeu Comigo; Irene Maria Cardoso, doutora em Ciências Ambientais pela Wageningen University, na Holanda, mestre em solos e nutrição de plantas pela Universidade Federal de Viçosa e ex-presidente da Associação Brasileira de Agroecologia; e Mariana Pereira Ramos, gerente de Sustentabilidade do Sistema Faemg/Senar, representando o presidente; e dos Srs. Diogênes Timo Silva, prefeito de Virgem da Lapa; Marciano Marques, diretor-executivo da Associação dos Usuários da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Piedade; Marcelo da Fonseca, diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, representando a secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Breno Esteves Lasmар, diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, também representando a secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Ricardo Peres Demicheli, subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, representando o secretário; André Nunes Costa, presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Carlos Chagas e presidente da Associação dos Sindicatos dos Produtores Rurais dos Vales Mucuri, Jequitinhonha e São Mateus; Astério Itabayana Neto, presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Januária e da Associação do Sindicato Rurais do Norte de Minas – Aspronorte; Marcelo Perondi, presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Formoso; Diego Andrade, deputado federal; Antônio Pitanguí de Salvo, presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg; Marcus Vinícius Polignano, coordenador do Projeto Manuelzão; Renato Junio Constâncio, secretário do CBH Rio das Velhas, representando a presidente; Marcos Vinícius Dias Nunes, diretor de Política Agrícola e Cooperativismo da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg –, representando o presidente; Ricardo Ferreira Vital, assessor pedagógico e coordenador do Setor de Agroecologia da Associação Mineira das Escolas Família Agrícola – Amefa –, representando o secretário-executivo da Amefa; e Padre João, deputado federal. O presidente, na qualidade de um dos autores do requerimento que deu origem à audiência, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos demais deputados e convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2024.

Leleco Pimentel, presidente.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/6/2024, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.309/2024, do governador do Estado, que dispõe sobre a revisão geral do subsídio e do vencimento básico dos servidores públicos civis e militares da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas nºs 2 a 29, 32 a 41 e 43 a 57.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 4/6/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.161/2019, da deputada Andréia de Jesus; e 1.401/2023, do deputado Leleco Pimentel.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.241/2020, do deputado Gustavo Santana; 2.418/2021, do deputado Gustavo Santana; 3.538/2022, do deputado Coronel Sandro; 3.597/2022, da deputada Ana Paula Siqueira; 3.629/2022, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 45/2023, do deputado Charles Santos; 127 e 166/2023, do deputado Doutor Jean Freire; 553/2023, do deputado Eduardo Azevedo; 601/2023, do deputado Fábio Avelar; 640/2023, do deputado Rodrigo Lopes; 1.191/2023, da deputada Lohanna; 1.214/2023, do deputado Grego da Fundação; 1.305/2023, do deputado Zé Laviola; 1.337/2023, da deputada Nayara Rocha; 1.438/2023, do deputado Raul Belém; 1.459/2023, do deputado Doorgal Andrada; 1.485/2023, do deputado Leleco Pimentel; 1.500/2023, do deputado Lucas Lasmar; 1.526/2023, do deputado Leonídio Bouças; 1.565/2023, do deputado Coronel Sandro; 1.599/2023, do deputado Gustavo Santana; 1.713/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes; 1.715/2023, da deputada Maria Clara Marra; 1.745/2023, do deputado Ricardo Campos; 1.804/2023, do deputado Lucas Lasmar; 1.819/2023, do deputado Doutor Jean Freire; 1.858/2023, dos deputados Dr. Maurício e Raul Belém e da deputada Marli Ribeiro; 1.865/2023, do deputado Lucas Lasmar; 1.926/2023, da deputada Beatriz Cerqueira; 1.936/2024, da deputada Nayara Rocha; 1.954/2024, do deputado Adriano Alvarenga; 1.965/2024, do deputado Gustavo Santana; 1.998/2024, do deputado Ulysses Gomes; 2.022/2024, do deputado Gustavo Santana; 2.114/2024, do deputado Mário Henrique Caixa; 2.117/2024, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 2.150/2024, do deputado Coronel Henrique; e 2.155/2024, do deputado Lucas Lasmar.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 607/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes; 2.989/2015, do deputado Douglas Melo; 293/2023, do deputado Grego da Fundação; 466/2023, do deputado Doorgal Andrada; 627/2023, do deputado Enes Cândido; 686/2023, do deputado Professor Cleiton; 1.014/2023, da deputada Maria Clara Marra; 1.053/2023, do deputado Dr. Maurício; 1.166/2023, do deputado Mário Henrique Caixa; 1.477/2023, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.581 e 1.873/2023, do deputado Grego da Fundação; 1.874/2023, do deputado Professor Wendel Mesquita; 1.906/2023, do deputado Enes Cândido; 2.019/2024, do deputado Fábio Avelar; 2.064/2024, da deputada Maria Clara Marra; 2.070/2024, do deputado Duarte Bechir; 2.072/2024, do deputado Ricardo Campos; 2.107/2024, do deputado Doorgal Andrada; 2.128/2024, do deputado Tadeu Martins Leite; 2.163/2024, do

deputado Luizinho; 2.171/2024, do deputado Cristiano Silveira; 2.187/2024, do deputado Cassio Soares; 2.188/2024, do deputado Raul Belém; 2.194/2024, do deputado Noraldino Júnior; e 2.210/2024, do deputado Grego da Fundação.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 4/6/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.277/2023, do deputado Eduardo Azevedo.

Requerimento nº 5.896/2024, da deputada Ana Paula Siqueira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 4/6/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 4/6/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 4/6/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 818/2023, da deputada Leninha; 1.246/2019, do deputado Mauro Tramonte; 1.242/2023, da deputada Ione Pinheiro e do deputado Gustavo Santana; e 1.428/2023, da deputada Nayara Rocha.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater as medidas de combate ao assédio e abuso a mulheres atletas no desporto, bem como denúncias recebidas por esta comissão relacionadas a assédios sofridos por atleta da modalidade natação, no Minas Tênis Clube.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 4/6/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.332/2019, do deputado Doutor Jean Freire; 2.797/2021, do deputado Tito Torres; 3.794/2022, do deputado Betinho Pinto Coelho; 368/2023, do deputado Cassio Soares; 542/2023, do deputado Zé Guilherme; 616/2023, da deputada Lohanna; 625/2023, do deputado Arnaldo Silva; 641/2023, do deputado Rodrigo Lopes; 684/2023, do deputado Zé Guilherme; 836/2023, do deputado Fábio Avelar; 846/2023, do deputado Ulysses Gomes; 931/2023, do deputado Arnaldo Silva; 967/2023, do deputado Cassio Soares; 1.138/2023, do deputado Fábio Avelar; 1.431/2023, do deputado João Magalhães; 1.436/2023, da deputada Nayara Rocha; 1.501/2023, do deputado Dr. Maurício; e 1.895/2023, do governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.385/2021, do deputado Marquinho Lemos; 237/2023, da deputada Ione Pinheiro; 626/2023, do deputado Betinho Pinto Coelho; 1.068/2023, do deputado Tito Torres; 1.193/2023, do deputado Betinho Pinto Coelho; 1.661/2023, da deputada Ione Pinheiro; e 2.129/2024, do deputado Tadeu Martins Leite.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 6.868/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater a implementação da Lei nº 24.470, de 2023, que estabeleceu a permissão de que o serviço de identificação veicular seja prestado por pessoa jurídica de direito público ou privado credenciada pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 4/6/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 4/6/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.717/2023, do deputado Celinho Sintrocel.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 4/6/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 6.866 e 6.867/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; e 6.885/2024, da Comissão de Direitos Humanos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência de convidados destinada a proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o filósofo, médico e escritor Joel Araújo, pelo lançamento da *Coleção Gentes*, de literatura infantil, destinada a dar visibilidade a crianças que vivem em universos únicos, através de uma abordagem afirmativa e de valorização das diferenças.

Recebimento e votação de requerimentos.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Lohanna e Macaé Evaristo e os deputados Bosco e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/6/2024, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2024.

Professor Cleiton, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Macaé Evaristo e Lohanna e o deputado Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/6/2024, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, discutir, com a presença da secretária de Estado de Planejamento e Gestão, medidas efetivas e urgentes para a devida valorização e defesa da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e de seus docentes e a construção de soluções para os problemas enfrentados pela categoria e pela comunidade acadêmica, que resultaram na deflagração da greve dos docentes desde o dia 2 de maio de 2024, em todas as suas unidades.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2024.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Alê Portela, Andréia de Jesus e Delegada Sheila, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/6/2024, às 13h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer sobre Emendas Apresentadas em 1º Turno ao Projeto de Lei nº 818/2023, da deputada Leninha, os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.428/2023, da deputada Nayara Rocha, 1.242/2023, da deputada Ione Pinheiro e do deputado Gustavo Santana, e 1.246/2019, do deputado Mauro Tramonte, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2024.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro, Eduardo Azevedo e Luizinho, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/6/2024, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Maria Clara Marra e os deputados Douglas Melo, Eduardo Azevedo e Elismar Prado, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/6/2024, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de, em audiência pública, debater a qualidade dos serviços prestados pelas operadoras de telefonia móvel no Estado e os impactos causados na população mineira e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2024.

Adriano Alvarenga, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rafael Martins, Cristiano Silveira, Doorgal Andrada, João Magalhães, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/6/2024, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei Complementar nºs 40/2023, do Tribunal de Justiça, e 42/2024, do governador do Estado, e dos Projetos de Lei nºs 1.835/2023, do Tribunal de Justiça, 1.870/2023, do procurador-geral de justiça, e 2.309/2024, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2024.

Zé Guilherme, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rafael Martins, Cristiano Silveira, Doorgal Andrada, João Magalhães, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/6/2024, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, debater o cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2023 e ao 1º quadrimestre de 2024, conforme determina o § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2024.

Zé Guilherme, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Bella Gonçalves e os deputados Betão, Bruno Engler e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/6/2024, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater as políticas públicas para os povos e comunidades tradicionais e os 10 anos da aprovação da Lei nº 21.147, de 2014, que institui a política estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2024.

Andréia de Jesus, presidenta.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.047/2023****Comissão de Agropecuária e Agroindústria****Relatório**

De autoria do deputado Antonio Carlos Arantes, o projeto de lei em epígrafe visa dar a denominação de Ministro Alysso Paolinelli ao Complexo de Exposições, Feiras e Eventos do Governo do Estado, na Região da Gameleira, no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi distribuída para análise das Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, combinado com o art. 102, IX, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.047/2023 tem por finalidade dar a denominação de Ministro Alysson Paolinelli ao Complexo de Exposições, Feiras e Eventos do Governo do Estado, na Região da Gameleira, em Belo Horizonte. Segundo a proposição, o espaço é formado pelo Parque Bolívar de Andrade, conhecido como Parque de Exposições da Gameleira, e pelo Centro de Feiras George Norman Kutova, comumente chamado de Expominas.

A Comissão de Constituição e Justiça baixou a proposição em diligência à Secretaria de Estado de Governo, para que órgão se manifestasse sobre a denominação pretendida, informasse se os bens indicados nos incisos I e II do art. 2º da proposição já possuíam denominação oficial e se existe, no Município de Belo Horizonte, outro próprio público estadual com o mesmo nome que se pretende dar ao mencionado complexo.

Em resposta, a Secretaria de Estado de Governo enviou a Nota Técnica nº 7/2023, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em que o órgão se manifestou favoravelmente à pretensão da proposição em análise. A secretaria ressaltou, contudo, a importância de se preservar a memória dos nomes dados ao Parque Bolívar de Andrade (Parque de Exposições da Gameleira) e ao Centro de Feiras George Norman Kutova (Expominas), edifícios que compõem, conforme destacado na proposição, o Complexo de Exposições, Feiras e Eventos do Governo do Estado.

Nesse contexto, em análise preliminar, a comissão jurídica observou que a denominação de próprios públicos é tema de competência concorrente da União, dos estados e dos municípios. Esclareceu também que a Constituição Mineira não inseriu o assunto no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembleia, aos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, nem do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, motivo pelo qual, para esse fim, é adequada a apresentação de projeto pelos deputados. Porém, apresentou o Substitutivo nº 1, com vistas a adequar o texto do projeto à técnica legislativa.

Por fim, a comissão antecedente ressaltou que a denominação de próprios públicos deve observar a Lei nº 13.408, de 21 de dezembro de 1999, que, além de atribuir ao Legislativo a competência de dispor sobre a matéria, determina que a escolha deverá recair em nome de pessoa falecida que tenha prestado relevantes serviços à coletividade, em evento de valor histórico, efeméride, acidente geográfico ou em outras referências às tradições históricas e culturais do Estado.

Quanto ao mérito, lembramos que Alysson Paolinelli foi secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais por três vezes, ministro da Agricultura e deputado federal constituinte eleito pelo nosso Estado. Nascido no interior mineiro, tornou-se uma referência mundial no combate à fome, com a criação de instituições, políticas e organizações que viabilizaram a modernização da agricultura tradicional brasileira. Graças à opção dele por investir maciçamente em ciência, tecnologia, inovação, formação de recursos humanos e conhecimento, o País passou de importador de alimentos a celeiro do mundo.

Alysson Paolinelli foi duas vezes indicado oficialmente ao Prêmio Nobel da Paz, “por desenvolver tecnologias agrícolas nas áreas tropicais e fazer do Cerrado grande produtor de alimentos, caminho salvador para os países pobres que estão nas savanas africanas”. Assim, esta comissão considera justa e meritória a homenagem pretendida pelo projeto de lei em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.047/2023, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2024.

Raul Belém, relator.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 3/6/2024, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Marcos José da Silva, padrão VL-34, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

exonerando Soraia Vieira de Queiroz, padrão VL-33, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tito Torres;

nomeando Alerre Sandra Santos de Jesus Barroso, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Jorge Ali;

nomeando Carolina Machado Martins, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Jorge Ali;

nomeando Célio Cardoso de Lima, padrão VL-33, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Vitório Júnior;

nomeando Clara Barbara Barros Carvalho, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Alê Portela;

nomeando Gustavo Montes da Silva, padrão VL-25, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Jorge Ali;

nomeando Hilcélia Reis Teixeira, padrão VL-47, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Jorge Ali;

nomeando Isadora Cristina Vitorino, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Jorge Ali;

nomeando Janser Bifano Martins, padrão VL-10, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Jorge Ali;

nomeando José Massud Abu Kamel, padrão VL-17, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Jorge Ali;

nomeando Karina Elizabeth Daibert Tuboly, padrão VL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Jorge Ali;

nomeando Manoel Barbosa Leite Neto, padrão VL-35, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Jorge Ali;

nomeando Márcia Dionízio Moreira, padrão VL-51, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Jorge Ali;

nomeando Marcos José da Silva, padrão VL-33, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tito Torres;

nomeando Maria Jueliz Pires Soares, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Jorge Ali;

nomeando Mary Simone Reis, padrão VL-46, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Raul Belém;

nomeando Matheus Gonçalves Velloso, padrão VL-14, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Jorge Ali;

nomeando Maycon Felipe Rabello, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

nomeando Nathalia Rola Fagundes Cardoso, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Jorge Ali;

nomeando Osmar Donizete da Silva, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Jorge Ali;

nomeando Renata Maria Novaes Dornelas, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Jorge Ali;

nomeando Roberta Fernandes Vieira Pereira, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Jorge Ali;

nomeando Roberto de Mello Saada, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Jorge Ali;

nomeando Rolancel Romolo Neves, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Jorge Ali;

nomeando Roselaine de Almeida Braga, padrão VL-14, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Jorge Ali;

nomeando Simone Krass, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Jorge Ali;

nomeando Victor Paulo de Oliveira, padrão VL-32, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Jorge Ali;

nomeando William Silva Baldutti, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Jorge Ali.

Na data de 3/6/2024, o presidente, nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000, e 5.310, de 21/12/2007, assinou os seguintes atos:

nomeando Gabriel Bressane Silva para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

nomeando Felipe Corrêa Silva para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público;

nomeando Nathan Robert Barbosa Mariano para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público;

nomeando Geraldo Henrique Guimarães Fonseca para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 4º lugar em concurso público;

nomeando Douglas Martins Furtado para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 5º lugar em concurso público;

nomeando Fernando José Mendes Pizani para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 6º lugar em concurso público;

nomeando Thiago Marques Viana para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público na lista de candidatos com deficiência e em 72º lugar na lista geral de classificação;

nomeando Fabiano Furtado Pessoa Coelho para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de sistemas – Área II – Administração de Rede e Suporte Técnico, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

nomeando Rafael de Freitas Ramos para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de sistemas – Área II – Administração de Rede e Suporte Técnico, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público;

nomeando Paulo Rodrigues Milhroato para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de sistemas – Área II – Administração de Rede e Suporte Técnico, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público;

nomeando Miguel Mucio Santos Moreira para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de sistemas – Área II – Administração de Rede e Suporte Técnico, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 4º lugar em concurso público;

nomeando João Pedro de Lacerda Campos para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de arquiteto, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

nomeando Suellen Alves de Melo para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de arquivista, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

nomeando Sabrina Leal Araújo para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de bibliotecário, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

nomeando Tiago Bortoncello Pianezzola para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de bibliotecário, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público;

nomeando Junio Martins Lourenço para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de bibliotecário, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público;

nomeando Marco Antônio Fernandes para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de bibliotecário, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 4º lugar em concurso público;

nomeando Julianne Fonseca Peixoto para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de consultor administrativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

nomeando Vinicius Nardis Silva para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de consultor administrativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público;

nomeando Abner Pereira da Silva para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de consultor administrativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público;

nomeando Bárbara de Oliveira Moreira para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de consultor administrativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 4º lugar em concurso público;

nomeando Ludmila Cassiane Cirino de Almeida Alves para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de consultor administrativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 5º lugar em concurso público;

nomeando Adelaide Ribeiro de Castro Leite para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de consultor administrativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 6º lugar em concurso público;

nomeando Yan Moura Lima para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de engenheiro eletricista, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

nomeando Ronnie Wagner de Oliveira para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de engenheiro mecânico, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

nomeando Augusto Carlos Pavão para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de engenheiro telecomunicações, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

nomeando Raul Fernando Gondim Motta de Barros para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de jornalista – Área I – Assessoria de Imprensa e Produção de Multimídia, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

nomeando Helena Lage Tallmann para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de jornalista – Área I – Assessoria de Imprensa e Produção de Multimídia, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público;

nomeando Diana de Azeredo para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de jornalista – Área I – Assessoria de Imprensa e Produção de Multimídia, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público;

nomeando David Hugo Ribas dos Santos para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de relações-públicas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

nomeando Alice Moura Braga para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de relações-públicas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público;

nomeando Paola Barata Porto Lima para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 73º lugar em concurso público;

nomeando José Eduardo da Costa Pereira Brum para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 74º lugar em concurso público;

nomeando Daniel Felipe Reis Coelho para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 75º lugar em concurso público;

nomeando Matheus Magalhães Avelar para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 76º lugar em concurso público;

nomeando Henrique Lopes de Mello para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 77º lugar em concurso público;

nomeando Gabriel Luís Nogueira de Oliveira para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 78º lugar em concurso público;

nomeando Wanderson Rodrigo Cal para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 79º lugar em concurso público;

nomeando Talison Hebert Saporì Coutinho para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 9º lugar em concurso público na lista de pessoas com deficiência e em 499º lugar na lista geral de classificação;

nomeando Gabriel Lobato Ribeiro para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 10º lugar em concurso público na lista de pessoas com deficiência e em 555º lugar na lista geral de classificação;

nomeando Rodrigo Otávio Rinaldi para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico em eletrônica, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 5º lugar em concurso público;

nomeando Júlio Augusto Leiros da Silva para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico em telecomunicações, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 25/2024

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 59/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 21/6/2024, às 9 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a contratação de serviço de suporte técnico e manutenção em sistemas de gravação e exibição de áudio e vídeo utilizando o *software* Vmix, com fornecimento de materiais.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 3 de junho de 2024.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO 10/2024

Número no Siad: 9424399

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte – Apae-BH. Objeto: prestação de serviços continuados por pessoas com deficiência intelectual, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Vigência: 12 meses, a partir do primeiro dia útil do mês subsequente ao da publicação do contrato no PNCP. Licitação: dispensável, conforme o inc. XIV do art. 75 da Lei Federal nº 14.033, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90(10.1).



ERRATA

PROJETO DE LEI Nº 2.313/2024

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 30/5/2024, na pág. 14, no despacho, onde se lê:

“Anexe-se ao Projeto de Lei nº 99/2015”, leia-se:

“Anexe-se ao Projeto de Lei nº 999/2015”.